



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Andrelândia, 08 de março de 2018.

**DA: Pregoeira**

PARA: Exmo. Sr. Prefeito.

ASSUNTO: Processo nº 034/2018

Senhor Prefeito,

A Pregoeira e Equipe de apoio, após examinar e julgar nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a documentação e proposta dos licitantes do Pregão n.º 012/2018, que objetivou a Contratação de Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte-EPP e equiparadas visando à aquisição de brinquedos a serem instalados no parquinho da Praça Visconde de Arantes, conforme condições e especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II**, parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição, considerou como classificada a empresa: item 01, 02, 03 04 e 05 – **SERRARIA MADEIRARTE LTDA.**

Face à classificação acima, manifesta-se pela adjudicação da empresa vencedora, **acima descrita**, por ter atendido as condições do instrumento convocatório e ofertado o menor preço, no respectivo item, conforme registrado em Ata datada de 08 de março de 2018.

À consideração superior, agradecemos a confiança que reserva a esta Comissão.

**Anna Cristina Zillmann**  
Pregoeira